



**PRIMA
QUALITÀ
SAÚDE**

RCPJ-RJ 07/04/2022-3
EDZW72532KXR
fl.: 1/7
PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE, CNPJ: 40.289.134/0001-99 – RCPJ: 112033.

O Presidente do PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE, Sr. Matheus Rodrigues da Costa Neto, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Estatuto Social, convoca, todos os associados, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 28 de março de 2022, às 16:00 horas, na sua filial à Rua Dr. Francisco de Souza, S/N, Centro, Rio Bonito/Rj, CEP: 28800-000, para:

- 1) Ordem do dia;
- 2) Aprovação do Orçamento e Plano de Ação para o exercício;
- 3) Deliberação sobre o relatório apresentado pela Diretoria sobre as atividades referentes ao exercício social encerrado;
- 4) Eleição do Conselho de Administração - Quadriênio 2022/2026;
- 5) Eleição da Diretoria - Quadriênio 2022/2026;
- 6) Eleição do Conselho Fiscal - Quadriênio 2022/2026; e
- 7) Assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2022.

Matheus Rodrigues da Costa Neto
Diretor Presidente

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de março de 2022.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/157120704223196892815>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 157120704223196892815-1
Data: 07/04/2022 15:30:08
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV88036-1MQM;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 023764037

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 7 de abril de 2022 15:59:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28/03/2022.

NOME	ASSINATURA
1. GILSON GOUVEA	
2. MÁRCIA SIMONE GOMES ABRAHÃO VIEIRA	
3. ISAIAS CLASS FIGUEIREDO	
4. CYNTHIA ARAÚJO DAMASCO	
5. EDUARDO SOARES XAVIER	
6. GUILHERME DE MELLO LOPES	
7. MATHEUS RODRIGUES DA COSTA NETO	
8. NILDON DE MATOS VIEIRA JÚNIOR	
9. JÉSSICA ABRAHÃO MORAES	
10. RAPHAEL GARCIA	
11. RUI ANDERSON MORAES DOS SANTOS	
12. GISELA PINTAS MORAES BRAGA	
13. VANESSA PINTAS MORAES ANDRADE	

Rio de Janeiro, 28 de março de 2022.

Matheus Rodrigues da Costa Neto
Diretor Presidente

Cynthia Araujo Damasco
Secretária da Assembleia

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de março de 2022.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/157120704223196892815>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 157120704223196892815-2
Data: 07/04/2022 15:30:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV88037-VEAG;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



AAA-023764038

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 7 de abril de 2022 15:59:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE – PRIMA QUALITÀ SAÚDE

CNPJ: 40.289.134/0001-99 – RCPJ: 112033

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO PROJETO SOCIAL CRESCE
COMUNIDADE REALIZADA EM 28/03/2022.

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, a partir das dezesseis horas, na Rua Dr. Francisco de Souza, S/N, Centro, Rio Bonito/Rj, CEP: 28800-000, reuniram-se os associados do PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE, inscrito no CNPJ sob o nº 40.289.134/0001-99, em Assembleia Geral Ordinária, conforme Edital de Convocação datado de 21/03/2022, para deliberarem sobre a seguinte pauta: (1) Ordem do dia; (2) Aprovação do Orçamento e Plano de Ação para o exercício; (3) Deliberação sobre o relatório apresentado pela Diretoria sobre as atividades referentes ao exercício social encerrado; (4) Eleição do Conselho de Administração; (5) Eleição da Diretoria; (6) Eleição do Conselho Fiscal; e (7) Assuntos gerais. Desta forma, verificado o quórum, conforme lista de presenças anexa à presente ata, a qual fica fazendo parte integrante da mesma, os trabalhos foram abertos pelo Diretor Presidente da Instituição, Sr. Matheus Rodrigues da Costa Neto, o qual convidou para secretariar a reunião a Sra. Cyntia Araújo Damasco.

(1) **Ordem do dia:** Dando prosseguimento, o Senhor Presidente da Assembleia realizou a leitura da pauta e colocou em votação o item “1” da pauta, tendo sido aprovada por todos os presentes a Ordem do dia acima descrita;

(2) **Aprovação do Orçamento e Plano de Ação para o exercício:** O Senhor Presidente, então, dando prosseguimento aos trabalhos, apresentou aos presentes o Orçamento e Plano de Ação previstos para o exercício do ano de 2022. Pondo o item “2” da pauta em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade por todos os presentes;

(3) **Deliberação sobre o relatório apresentado pela Diretoria sobre as atividades referentes ao exercício social encerrado:** O Senhor Presidente, passou então a palavra às Gerentes de

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de março de 2022.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



AAA-023764039

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 7 de abril de 2022 15:59:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Contratos, Sra. Vanessa Pintas Moraes Andrade, Sra. Gisela Pintas Moraes Braga e a Sra. Márcia Simone Gomes A. Vicira, que fizeram um breve relatório sobre as atividades executadas no ano de 2021 em seus respectivos Contratos de Gestão. O senhor Presidente também fez uso da palavra e relacionou os principais avanços ocorridos no ano de 2021. Em seguida, pondo o item "3" da pauta em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade por todos os presentes;

(4) Eleição do Conselho de Administração: Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente informou que, conforme o Art. 25º, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Prima Qualidade Saúde, "o mandato dos membros do Conselho de Administração será de 04 (quatro) anos, admitida uma recondução". Sendo assim, propôs que se mantivessem todos os atuais membros do Conselho de Administração. Em seguida, pondo o item "4" da pauta em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade por todos os presentes, ratificando então o Conselho de Administração, que atuará no quadriênio 2022/2026, a contar com a seguinte composição:

Presidente do Conselho de Administração e Eleito pelos Membros ou Associados-
GILSON GOUVEA, brasileiro, casado, funcionário público, portador do RG nº 059.629.974-1 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 783.914.237-00, domiciliado na Rua José de A. Oliveira, nº 21, Green Valey, Rio Bonito – RJ, CEP.: 28.800-000;

Eleitos pelos Membros ou Associados: **NILDON DE MATOS VIEIRA JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 172.378, inscrito no CPF sob o nº 106.254.867-14, domiciliado na Estrada Porfirio de Mendonça, nº 1320, Rio Vermelho, Rio Bonito – RJ, CEP.: 28.800-000; **JESSICA ABRAHÃO MORAES**, brasileira, casada, advogada, OAB/RJ nº 182.526, inscrita no CPF sob o nº 131.084.157-86, domiciliada a Estrada Porfirio de Mendonça, nº 1320, Rio Vermelho, Rio Bonito – RJ, CEP.: 28.800-000; **MARCIA SIMONE GOMES ABRAHÃO VIEIRA**, brasileira, casada, funcionária pública, portadora do RG nº 105.922.230-6 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 832.845.757-15, domiciliada a Estrada Porfirio Ernésio de Mendonça, nº 1341, LT 7, Rio Vermelho, Rio Bonito – RJ, CEP.: 28.800-000;

Eleitos por Notória Capacidade Profissional e Reconhecida Idoneidade Moral: **VANESSA PINTAS MORAES ANDRADE**, brasileira, casada, dentista, inscrita no CRO-RJ sob o nº RJ-CD-32624 e no CPF/MF sob o nº 098.378.187-78, residente e domiciliada à Rua Maria de Fátima Mendes Andrade, nº 49, Mangueirinha, CEP.: 28.800-000, Rio Bonito – RJ e **ISAIAS CLASS FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 117.671.119-8 –

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de março de 2022.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

AAA 023764040



IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 078.225.307-55, domiciliado na Rua B, Chácara de Boa Esperança, Duas Barras, Rio Bonito – RJ, CEP.: 28.800-000; e, por fim;

Eleito por indicação dos empregados: RUI ANDERSON MORAES DOS SANTOS, brasileiro, assistente administrativo, solteiro, portador do RG nº 21.468.443-3, inscrito no CPF sob o nº 113.343.737-01, residente e domiciliado à Av. Sete de Maio, nº 368, Centro, CEP.: 28800-000, Rio Bonito – RJ.

(5) **Eleição da Diretoria:** Em seguida, o Senhor Presidente informou que, conforme o Art. 29º, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Prima Qualità Saúde, “o mandato dos integrantes da Diretoria será de 04 (quatro) anos, permitida a reeleição”. Sendo assim, propôs que se mantivessem todos os atuais membros da Diretoria. Em seguida, pondo o item “5” da pauta em votação, o mesmo foi aprovado por unanimidade por todos os presentes, ratificando então a Diretoria, que atuará no quadriênio 2022/2026, a contar com a seguinte composição:

Diretor Presidente: MATHEUS RODRIGUES DA COSTA NETO, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob nº 104086715 IFP/RJ, inscrito no CPF sob nº 032.188.367-51, residente e domiciliado na Rua Leonor de Castro, 67 – Centro - Rio Bonito/Rj, CEP: 28.800-000;

Diretora Financeira: CYNTIA ARAÚJO DAMASCO, brasileira, solteira, Analista de Sistemas, portadora do RG sob nº 10706197-0, inscrita no CPF sob nº 037.093.117-30, residente e domiciliada na Av. 7 de Maio, 368 casa 03 – Centro – Rio Bonito/Rj, CEP: 28.800-000;

Diretor Técnico Administrativo: GUILHERME NOSSAR PIRES MATHEUS DA ROCHA, brasileiro, médico, inscrito no CRM/RJ sob o nº 52-65868-5 e no CPF/MF sob o número 074.015.127-42, residente e domiciliado na Rua das Bromélias 400 / Apt 306, Península - Barra da Tijuca – RJ, CEP: 22776-040;

(6) **Eleição do Conselho Fiscal:** Dando prosseguimento, o Senhor Presidente informou que, conforme o Art. 36º, item III, do Estatuto Social da Prima Qualità Saúde, “o mandato dos membros do Conselho Fiscal será de 04 (quatro) anos e coincidirá com o mandato da diretoria, admitindo-se reconduções”. Sendo assim, propôs que se mantivessem todos os atuais membros do Conselho Fiscal. Em seguida, pondo o item “6” da pauta em votação, o mesmo foi aprovado

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de março de 2022.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/157120704223196892815>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 157120704223196892815-5
Data: 07/04/2022 15:30:09
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMV88040-3MH9;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



AAA 023764041

por unanimidade por todos os presentes, ratificando então o Conselho Fiscal, que atuará no quadriênio 2022/2026, a contar com a seguinte composição:

Presidente: EDUARDO SOARES XAVIER, brasileiro, casado, Profissão Empresário, data de nascimento 15/03/1976, portador do RG sob nº 108197799 IFP, inscrito no CPF sob nº 070.713.807-83, domiciliado na Rua D. José Pereira Alves nº 423, Centro, Rio Bonito, Rio de Janeiro, CEP: 28800-000;

Titulares: RAPHAEL GARCIA, brasileiro, solteiro, Farmacêutico, inscrito no CPF sob o nº 128.792.987-76 e portador do RG 215534587 DIC/RJ, residente e domiciliado a Rua General Mitre, nº 61, apto. 401, CEP.: 25.075-100, Duque de Caxias - RJ; e **GISELA PINTAS MORAES BRAGA**, brasileira, casada, enfermeira, inscrita no CPF/MF sob o nº 116.343.007-26 e portadora do RG nº 20.368.605-0, residente e domiciliada à Av. Manoel Duarte, nº 766, apto. 01, CEP.: 28800-000, Rio Bonito - RJ;

Como **SUPLENTE**, permanece o Sr. **GUILHERME DE MELLO LOPES**, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ nº 118.255, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.029.987-46, residente e domiciliado à Rua Dr. Aguinaldo de Moraes, nº 169, Reginópolis, CEP.: 28.820-000, Silva Jardim - RJ.

(7) **Assuntos gerais:** Por fim, o Sr. Presidente tratou do último ponto de pauta, e como não houve manifestações neste item, ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não havendo manifestações pelos presentes. Nada mais havendo a acrescentar, o Senhor Presidente da Assembleia suspendeu a reunião pelo tempo necessário à assinatura da presente Ata que, após lida, discutida, foi posta em votação e aprovada por unanimidade, e vai por mim assinada e pelo Senhor Presidente da Assembleia.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2022.

Matheus Rodrigues da Costa Neto
Diretor Presidente

Cyntia Araujo Damasco
Secretária da Assembleia

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de março de 2022.

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



AAA-023764042

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CÓPIA

CÓPIA

CÓPIA

Registro Civil de Pessoas Jurídicas
 Comarca da Capital do Rio de Janeiro
 Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
 Matr: 112033
 202204051129222 07/04/2022
 Emol: 53,87 Tributo: 18,30
 Selo: EDZW 72532 KXR
 Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
 Verifique autenticidade em rcpjri.com.br ou pelo QRCode ao lado

Rodolfo P. de Moraes
 Rodolfo P. de Moraes
 Oficial



CÓPIA

CÓPIA

CÓPIA

CÓPIA

PROJETO SOCIAL CRESCER COMUNIDADE: 9134000199
 402891340001 99

Assinado de forma digital por PROJETO SOCIAL CRESCER COMUNIDADE:4028
 Dados: 2022.04.07 14:19:23 -03'00'

AAA 023764043

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/157120704223196892815>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 157120704223196892815-7
 Data: 07/04/2022 15:30:09
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: AMV88042-ZIOJ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 7 de abril de 2022 15:59:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2022 13:53:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROJETO SOCIAL CRESCE COMUNIDADE ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 157120704223196892815-1 a 157120704223196892815-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9298c28aa895e44136f0bb38c0fe98bfaba6621c4f5a6a368aeed6f0475cb3ab01c4cbe6213ad4093d2acef4fe431b13f
df5cb75985771d5caef11c8551248



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

